

EMPRESAS

Aviso n.º 306/2006 de 28 de Março de 2006

Obras

Fornecimentos ☒

Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SATA – Gestão de Aeródromos, SA	À atenção de Presidente do Conselho de Administração
Endereço Av. Inf. D. Henrique, 55 – 2º	Código postal 9500 – 528 PONTA DELGADA
Localidade/Cidade PONTA DELGADA	País PORTUGAL
Telefone 296.209.710	Fax 296.209.716
Correio electrónico duarte.cunha@sata.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1.

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1.

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1.

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐

Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras: não aplicável

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra	☒	Locação	☐	Locação financeira	☐
Locação-venda	☐	Combinação das anteriores	☐		

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 50

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO	☒	SIM	☐
-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS X PARA BAGAGEM FORA DE FORMATO PARA A AEROGARE DO AEROPORTO DA ILHA DO PICO – AÇORES.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e assentamento de um equipamento de raios X para inspecção de bagagem fora de formato com detecção automática de explosivos e de drogas e respectiva balança electrónica para a sala da Bagagem Fora de Formato da Aerogare do Aeroporto da Ilha do Pico, Açores, incluindo ensaios, ligações, trabalhos de construção civil e demais trabalhos para o seu bom funcionamento e adestramento de pessoal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos e a prestação de serviços

Aeroporto da Ilha do Pico, Concelhos da Madalena e de São Roque, Ilha do Pico, Região Autónoma dos Açores, PORTUGAL.

Código NUTS: 201010000 – Região Autónoma dos Açores, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary)

	Vocabulário principal
Objecto principal	33282000-0
Objectos complementares	29242323-7

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

Equipamento de inspecção por raios X, balanças de controlo.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO	☒	SIM	☐
-----	-------------------------------------	-----	--------------------------

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO	☐	SIM	☒
-----	--------------------------	-----	-------------------------------------

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Fornecimento e assentamento de um equipamento de raios X para inspecção de bagagem fora de formato com detecção automática de explosivos e de drogas e respectiva balança electrónica para a sala da Bagagem Fora de Formato da Aerogare do Aeroporto da Ilha do Pico, Açores, incluindo ensaios, ligações,

trabalhos de construção civil e demais trabalhos para o seu bom funcionamento e adestramento de Pessoal.

Fornecimento e montagem orçamentados em 115.000,00 € (cento e quinze mil euros), com exclusão do IVA.

II.2.2) Opções: não aplicável.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses XX e/ou em dias 120 a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início XX/XX/XXXX e/ou termo XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Ao Concorrente a quem for adjudicado a prestação de serviços será exigido uma caução no valor de 5% (cinco por cento) do preço total da adjudicação e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária ou por seguro-caução, nos termos do Processo de Concurso.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento através de verbas comunitárias e regionais, pagamentos até 44 (quarenta e quatro) dias contados da data da aceitação da factura pela Fiscalização.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento apresentem os documentos exigidos para acompanhar as propostas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis perante a entidade adjudicante pela manutenção das suas propostas com as consequências legais. No caso da adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

Escritura ou cópia simples de constituição da empresa e escrituras posteriores de alterações ao pacto social, se as houver;

Documentação da nomeação dos representantes legais da empresa e fotocópia dos seus documentos de identificação;

Documento de registo da empresa na Conservatória de Registo Comercial onde se encontra matriculada;

Fotocópia do número de contribuinte da empresa;

Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos de idoneidade, de acordo com o modelo constante do anexo I do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho a que se refere o artº 33º do mesmo diploma, modelo conforme anexo I ao Programa de Concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

- a) Documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;
- b) Declaração do Concorrente em qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento;
- c) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC ou IRS ou, para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos serviços competentes da administração fiscal;

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

- a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração;
- b) Declaração com a indicação dos técnicos integrados ou não na empresa, com a indicação das habilitações literárias e profissionais, realçando aqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;
- c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;
- d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO X SIM ☐

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO X SIM ☐

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público	X
Concurso limitado	☐
Concurso limitado com publicação de anúncio	☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio	☐
Concurso limitado por prévia qualificação	☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas	☐
Concurso limitado urgente	☐
Processo por negociação	☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio	☐
Processo por negociação urgente	☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? Não aplicável.

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado: Não aplicável.

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto: Não aplicável.

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas: Não aplicável.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 – Preço total: 55%;

2 – Prazo de entrega: 20%;

3 – Qualidade técnica dos equipamentos propostos: 15%

4 – Adaptabilidade ao local: 10%

Por ordem decrescente de importância

NÃO ☐ SIM ☒

Ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo nº 22BFFPIX

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção: XXX/XX/XXX (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 150,00 (cento e cinquenta) euros, excluído o IVA.

Condições e forma de pagamento

Pagamento adiantado, por cheque ou dinheiro, na Tesouraria da SATA – Gestão de Aeródromos, SA, no local indicado em 1.1.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 (trinta) dias a contar da sua publicação no Diário da República.

Hora: 15 (quinze) horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados: Não aplicável.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT.

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa) ou XX meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos Concorrentes, nos termos do artº 12º do Programa de Concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data: XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa), XXX dias a contar da publicação no Diário da República ou

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

X

Hora: 10 (dez) horas Local: Indicado em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO X SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS: NÃO APLICÁVEL.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM X

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

PRODESA – FEDER.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES:

O prazo indicado em II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO é máximo e os dias são contados a partir da data da assinatura do contrato; a contagem dos prazos, nos termos do nº 1 do artº 6º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, começa a correr independentemente de quaisquer formalidades e suspende-se nos sábados, domingos e feriados.

A data limite de obtenção de documentos contratuais e adicionais indicado em IV.3.2) CONDIÇÕES PARA OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS CONTRATUAIS E ADICIONAIS é desde a data de envio do Anúncio para publicação no Diário da República até ao fim do segundo terço para apresentação das propostas.

O prazo indicado em IV.3.3) PRAZO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS OU PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO é até às 15 (quinze) horas do 30º (trigésimo) dia contado nos termos do nº 2 do artº 6º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho (não se suspende nos sábados, domingos e feriados), a partir da data da publicação do Anúncio no Diário da República.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

XX/XX/XXXX (dd/mm/aaaa)

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia nº L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias nº L177, de 22 de Junho.

17 de Março de 2006. - O Vogal Do Conselho De Administração, António Maurício de Sousa.